

BB Previdenciário  
Renda Fixa Alocação  
Ativa Fundo de  
Investimento em  
Cotas de Fundos  
de Investimento

CNPJ No. 25.078.994/0001-90

(Administrado pela BB Gestão de Recursos -  
Distribuidora de Títulos e Valores  
Mobiliários S.A. - BB DTVM)

**Demonstrações contábeis**  
**Exercícios findos em 30 de**  
**junho de 2019 e 2018**

# Conteúdo

<b>Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis</b>	<b>3</b>
<b>Demonstrativo da composição e diversificação da carteira</b>	<b>7</b>
<b>Demonstrações das evoluções do patrimônio líquido</b>	<b>8</b>
<b>Notas explicativas às demonstrações contábeis</b>	<b>9</b>

**Anexo:**  
Informações Suplementares



KPMG Auditores Independentes  
Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro  
20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil  
Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil  
Telefone +55 (21) 2207-9400  
kpmg.com.br

## **Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis**

Aos  
Cotistas e à Administradora do  
BB Previdenciário Renda Fixa Alocação Ativa Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento  
Rio de Janeiro - RJ

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis do BB Previdenciário Renda Fixa Alocação Ativa Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento (“Fundo”), administrado pela BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - BB DTVM (“Administradora”), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 30 de junho de 2019 e a respectiva demonstração das evoluções do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as principais políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do BB Previdenciário Renda Fixa Alocação Ativa Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em 30 de junho de 2019 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução nº 555/14 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



### **Principais assuntos de auditoria**

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos

### **Existência e valorização de fundos investidos**

Em 30 de junho de 2019, o Fundo possuía aproximadamente 100% de seu patrimônio líquido representado por cotas de fundos de investimento (fundos investidos), cuja mensuração a valor justo se dá pela atualização dos valores das cotas dos fundos investidos divulgados pela Administradora, que é responsável pela escrituração e controle das cotas dos fundos investidos. Devido ao fato dessas cotas dos fundos investidos serem os principais elementos que influenciam o patrimônio líquido e o reconhecimento de resultado do Fundo, no contexto das demonstrações contábeis como um todo, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria.

### **Como nossa auditoria conduziu esse assunto**

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitam a:

- (i) com auxílio de nossos especialistas em instrumentos financeiros, recalculamos a valorização das aplicações nos fundos investidos com base nos valores das cotas informados pela Administradora;
- (ii) com auxílio de nossos especialistas em instrumentos financeiros, obtivemos a carteira de investimentos dos fundos investidos, na data-base da nossa auditoria, e avaliamos o perfil de risco dos investimentos dos fundos investidos;
- (iii) com auxílio de nossos especialistas em instrumentos financeiros, avaliamos a razoabilidade da performance obtida pelo Fundo no exercício, por meio da comparação do seu resultado com o resultado esperado das variações das cotas dos fundos investidos;
- (iv) teste de existência por meio de conciliação das posições mantidas pelo Fundo com as informações fornecidas pela Administradora; e
- (v) avaliamos ainda se as divulgações nas demonstrações contábeis consideram todas as informações relevantes.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis os saldos das cotas dos fundos investidos, no tocante à existência e valorização, assim como as divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 30 de junho de 2019

### **Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor**

A Administradora do Fundo é responsável por essas outras informações que compreendem as informações suplementares, compostas pela demonstração das evoluções da cota e da rentabilidade e demais informações complementares.



Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrangem as informações suplementares, compostas pela demonstração das evoluções da cota e da rentabilidade e demais informações complementares e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre essas informações suplementares.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler as informações suplementares e, ao fazê-la, considerar se essas informações suplementares estão, de forma relevante, inconsistentes com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparentam estarem distorcidas de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante nas informações suplementares, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

#### **Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações contábeis**

A Administradora é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela Instrução nº 555/14 da CVM e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administradora é responsável, dentro das prerrogativas previstas na Instrução nº 555/14 da CVM, pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administradora pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

#### **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.



- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a Administradora a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administradora, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 16 de setembro de 2019

KPMG Auditores Independentes  
CRC SP-014428/O-6 F-RJ

Marcelo Faria Pereira  
Contador CRC RJ-077911/O-2

**DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO E DIVERSIFICAÇÃO DA CARTEIRA**

Mês/ano: 30 de junho de 2019

**BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA ALOCAÇÃO ATIVA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO**

CNPJ: 25.078.994/0001-90

Administradora: BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - BB DTVM

CNPJ: 30.822.936/0001-69

(Em milhares de Reais)

Aplicações - especificação	Posição Final		% sobre o Patrimônio Líquido
	Quantidade	Mercado/ Realização	
<b>Disponibilidades</b>		311	-
<b>Cotas de Fundos de investimento</b>			
BB Top RF Agressivo Pre Fundo de Investimento Renda Fixa Longo Prazo	406.866.709,382881	2.772.758	39,58
BB Top Renda Fixa IRF-M 1 Fundo de Investimento	1.926.837.238,772920	1.970.997	28,13
BB Top RF Índice de Preço Fundo de Investimento Renda Fixa Longo Prazo	372.259.480,686307	1.702.709	24,30
BB Top Renda Fixa IMA-B 5+ Fundo de Investimento	314.840.413,612153	330.461	4,72
BB Top Renda Fixa IMA-B 5 Alocação Fundo de Investimento	211.156.091,395912	214.776	3,07
		<u>6.991.701</u>	<u>99,80</u>
<b>Valores a receber</b>			
Cotas de fundos investidos a emitir		14.418	0,21
Outros		1	-
		<u>14.419</u>	<u>0,21</u>
<b>Total do ativo</b>		<u>7.006.431</u>	<u>100,01</u>
<b>Valores a pagar</b>			
Taxa de administração		107	-
Outros		6	-
		<u>113</u>	<u>-</u>
<b>Total do passivo</b>		<u>113</u>	<u>-</u>
<b>Patrimônio líquido</b>		<u>7.006.318</u>	<u>100,00</u>
<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>		<u>7.006.431</u>	<u>100,00</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

## DEMONSTRAÇÕES DAS EVOLUÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Exercícios findos em 30 de junho de 2019 e 2018

**BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA ALOCAÇÃO ATIVA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO**

CNPJ: 25.078.994/0001-90

**Administradora: BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - BB DTVM**

CNPJ: 30.822.936/0001-69

*(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)*

	2019	2018
<b>Patrimônio líquido no início dos exercícios:</b>		
Representado por: 2.358.042.000,954 cotas a R\$ 1,199805	2.829.192	-
Representado por: 1.289.781.580,135 cotas a R\$ 1,106682	-	1.427.378
<b>Cotas emitidas nos exercícios:</b>		
Representadas por: 3.367.164.330,683 cotas	4.354.998	-
Representadas por: 1.886.983.830,051 cotas	-	2.225.449
<b>Cotas resgatadas nos exercícios:</b>		
Representadas por: 690.338.767,229 cotas	(816.073)	-
Representadas por: 818.723.409,232 cotas		(905.761)
<b>Variações nos resgates de cotas</b>	<u>(62.490)</u>	<u>(58.086)</u>
<b>Patrimônio líquido antes dos resultados</b>	<u>6.305.627</u>	<u>2.688.980</u>
<b>Composição dos resultados dos exercícios</b>		
<b>Cotas de fundos</b>		
Valorização a preço de mercado	<u>714.155</u>	<u>146.903</u>
<b>Demais despesas</b>		
Remuneração da Administração	(4.492)	(2.226)
Serviços contratados pelo Fundo	(8.900)	(4.396)
Auditoria e custódia	(32)	(31)
Publicações e correspondências	(1)	-
Taxa de fiscalização	(33)	(32)
Despesas diversas	(6)	(6)
	<u>(13.464)</u>	<u>(6.691)</u>
<b>Resultados dos exercícios</b>	<u>700.691</u>	<u>140.212</u>
<b>Patrimônio líquido no final do exercício:</b>		
Representado por: 5.034.867.564,408 cotas a R\$ 1,391560	7.006.318	-
Representado por: 2.358.042.000,954 cotas a R\$ 1,199805	<u><u>2.829.192</u></u>	<u><u>2.829.192</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



**BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA ALOCAÇÃO ATIVA FUNDO DE INVESTIMENTO  
EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO  
CNPJ No. 25.078.994/0001-90  
(Administrado pela BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e  
Valores Mobiliários S.A. - BB DTVM)**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2019 E 2018**

*(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)*

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

O Fundo foi constituído em 23 de agosto de 2016 e iniciou suas operações em 31 de agosto de 2016, sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração.

O Fundo tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em carteira composta por ativos financeiros de renda fixa, indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços (IPCA), não constituindo em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da Administradora.

O Fundo é destinado a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras e EFPC - Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

As aplicações realizadas pelos cotistas no Fundo não contam com a garantia da Administradora, de nenhum mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, este está sujeito às oscilações de mercado e pode, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

**2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento, regulamentados pela Instrução nº 555/14 da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, as normas do Plano Contábil dos Fundos de Investimento - COFI e demais orientações emanadas pela CVM.

**3. PRINCIPAL PRÁTICA CONTÁBIL**

As aplicações em cotas de fundos de investimento são registradas pelo custo de aquisição, atualizado diariamente pela variação no valor da cota informado pela Administradora. A valorização e/ou a desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas na rubrica "Valorização a preço de mercado".

**4. GERENCIAMENTO DE RISCOS**

Os ativos que compõem a carteira do Fundo estão, por sua própria natureza, sujeitos a flutuações de preços/cotações do mercado e aos riscos de crédito e liquidez, o que pode acarretar perda patrimonial ao Fundo.

**BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA ALOCAÇÃO ATIVA FUNDO DE INVESTIMENTO  
EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO  
CNPJ No. 25.078.994/0001-90  
(Administrado pela BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e  
Valores Mobiliários S.A. - BB DTVM)**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2019 E 2018**

*(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)*

Para gerenciar os riscos de mercado e liquidez inerentes a cada fundo, a Administradora possui em sua estrutura uma Gerência Executiva responsável por estes riscos. Adotando a política de segregação entre a gestão dos portfólios e a gestão de risco, essa Gerência Executiva responde diretamente ao Diretor Presidente da Administradora. De forma resumida, as responsabilidades dessa Gerência, em relação aos riscos de mercado e liquidez, consistem em:

- Propor políticas e estratégias para o gerenciamento dos riscos de mercado e de liquidez.
- Propor e desenvolver modelos, processos e instrumentos para identificar, avaliar, monitorar e controlar os riscos de mercado e de liquidez.
- Assessorar na gestão dos riscos de mercado e liquidez dos fundos de investimento.
- Avaliar a aderência dos modelos de riscos de mercado.
- Promover o alinhamento da empresa à regulamentação e à autorregulação referente à gestão dos riscos de mercado e liquidez de fundos de investimento.

Como principais métricas de risco de mercado, utiliza-se o Valor em Risco - *Value at Risk (VaR)* - calculado por meio da metodologia de simulação histórica, com a finalidade de estimar a perda potencial máxima dentro de dado horizonte temporal e determinado intervalo de confiança. Complementarmente, são elaborados cenários de estresse, objetivando avaliar a carteira sob condições extremas de mercado, tais como crises e choques econômicos. Não obstante o cálculo dessas métricas para todos os fundos, em casos particulares são utilizadas também outras métricas visando um melhor monitoramento deste risco.

A Gestão do Risco de Liquidez visa a manutenção de instrumentos líquidos suficientes para as necessidades do Fundo. Com essa finalidade, adota rígidos procedimentos de acompanhamento e utiliza métricas proprietárias para aferir a liquidez dos ativos do Fundo, do potencial de necessidade de liquidez e da concentração do Fundo, inclusive em relação a situações de estresse.

Os métodos utilizados para gerenciar os riscos aos quais o Fundo se encontra sujeito não constituem garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pelo Fundo.

**BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA ALOCAÇÃO ATIVA FUNDO DE INVESTIMENTO  
EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO  
CNPJ No. 25.078.994/0001-90  
(Administrado pela BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e  
Valores Mobiliários S.A. - BB DTVM)**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2019 E 2018**

*(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)*

**5. ANÁLISE DE SENSIBILIDADE**

Os resultados da análise de sensibilidade, para cada tipo de risco de mercado ao qual a Administradora avalia que o Fundo pode estar exposto em 30 de junho de 2019, são apresentados a seguir:

Varição diária percentual esperada para o valor da cota do Fundo no pior cenário de estresse definido pela sua Administradora.*	% PL (3,94)
Varição diária percentual esperada para o patrimônio do Fundo caso ocorra uma variação negativa de 1% na taxa anual de juros (pré), considerando o último dia útil do mês de referência.	% PL 0,69
Varição diária percentual esperada para o patrimônio do Fundo caso ocorra uma variação negativa de 1% na taxa de câmbio (US\$/Real), considerar o último dia útil do mês de referência.	% PL 0,00
Varição diária percentual esperada para o patrimônio do Fundo caso ocorra uma variação negativa de 1% no preço das ações (IBOVESPA), considerar o último dia útil do mês de referência.	% PL 0,00

\* Trata-se do pior cenário de estresse para o Fundo, dentre aqueles definidos e aprovados pelo Comitê de Riscos da BB DTVM, aos quais os fundos da Administradora são expostos.

**6. REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA**

A taxa de administração é calculada e apropriada sobre o patrimônio líquido diário à razão de 0,30% ao ano e paga mensalmente. O percentual anteriormente citado inclui a taxa de administração e a remuneração pela prestação dos serviços contratados pelo Fundo relacionados na Nota Explicativa nº 7, itens I a III.

Para atendimento às normas previstas no COFI, a taxa de administração cobrada ao Fundo no exercício findo em 30 de junho de 2019, no montante de R\$ 13.392 (2018: R\$ 6.622), está registrada nas rubricas "Remuneração da Administração": R\$ 4.492 (2018: R\$ 2.226) e "Serviços contratados pelo Fundo": R\$ 8.900 (2018: R\$ 4.396).

No exercício findo em 30 de junho de 2019, a taxa de administração cobrada ao Fundo representava 0,30% (2018:0,30%) do patrimônio líquido médio do exercício.

O Fundo pode aplicar em fundos de investimento que paguem taxa de administração, porém a soma dos percentuais das taxas do Fundo e dos fundos investidos deve ficar limitada a 0,50% por ano do patrimônio do Fundo.

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2019 E 2018**

*(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)*

**7. RELAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS**

- I. Gestão: BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (BB DTVM).
- II. Controle e processamento de ativos financeiros: Banco do Brasil S.A.
- III. Distribuição/registro escritural das cotas/tesouraria: Banco do Brasil S.A.
- IV. Custódia de títulos e valores mobiliários e demais ativos financeiros: Banco do Brasil S.A.

**8. EMISSÕES E RESGATES DE COTAS**

**A - EMISSÕES**

São efetuadas pelo valor da cota apurada no fechamento do dia da efetiva disponibilidade dos recursos.

**B - RESGATES**

São efetuados pelo valor da cota apurado no fechamento do terceiro dia útil subsequente a solicitação do resgate, devendo ser efetivado no dia da conversão da cota. É vedada a cessão ou a transferência de cotas, exceto por decisão judicial, operações de cessão fiduciária, execução de garantia, sucessão universal, dissolução de sociedade conjugal ou união estável por via judicial ou escritura pública que disponha sobre a partilha dos bens e transferência de administração ou portabilidade de planos de previdência.

No caso de fechamento dos mercados ou em casos excepcionais de iliquidez dos ativos financeiros componentes da carteira do Fundo, inclusive em decorrência de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente, ou que possam implicar alteração do tratamento tributário do Fundo ou do conjunto dos cotistas, em prejuízo destes últimos, a Administradora poderá declarar o fechamento do Fundo para realização de resgates, devendo comunicar o fato à CVM e, caso esse permaneça fechado por período superior a 5 dias consecutivos, será obrigatória a convocação de Assembleia Geral, no prazo máximo de 1 dia útil, para deliberar, no prazo de até 15 dias, sobre as seguintes possibilidades: (i) substituição da Administradora, da Gestora ou de ambas; (ii) reabertura ou manutenção do fechamento do Fundo para resgates; (iii) possibilidade de pagamento de resgate em ativos financeiros; (iv) cisão do Fundo; e (v) liquidação do Fundo.

**9. DISTRIBUIÇÃO DO RESULTADO**

Os ganhos e as perdas são incorporados à posição dos cotistas diariamente.

**BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA ALOCAÇÃO ATIVA FUNDO DE INVESTIMENTO  
EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO  
CNPJ No. 25.078.994/0001-90  
(Administrado pela BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e  
Valores Mobiliários S.A. - BB DTVM)**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2019 E 2018**

*(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)*

**10. TRIBUTAÇÃO**

a - Imposto de renda

Os cotistas do Fundo são entidades de previdência complementar dispensada da retenção na fonte e do pagamento separado do imposto sobre os rendimentos e ganhos auferidos a partir de 1º de janeiro de 2005, conforme previsto no artigo 5º da Lei nº 11.053/04.

b - Imposto sobre Operações Financeiras - IOF

O Fundo possui liquidez diária, e o rendimento das cotas resgatadas em período inferior a 30 dias sofre incidência de IOF. De acordo com o Decreto Federal nº 6.306/07 e alterações posteriores, o IOF será cobrado à alíquota de 1% ao dia sobre o valor do resgate, limitado ao rendimento da operação, de acordo com uma tabela regressiva (96% a 3%), até o 29º dia de aplicação.

**11. POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES**

A Administradora disponibiliza os documentos e as informações do Fundo aos cotistas, preferencialmente por meio eletrônico, de acordo com a Instrução nº 555/14 e alterações posteriores.

O extrato, disponibilizado mensalmente aos cotistas, estará disponível nos canais de autoatendimento BB na Internet ([www.bb.com.br](http://www.bb.com.br)). Os cotistas também poderão solicitar esse documento em sua agência de relacionamento.

**12. RENTABILIDADE DO FUNDO**

O patrimônio líquido médio, o valor da cota e a rentabilidade proporcionada pelo Fundo, no encerramento dos últimos dois exercícios, comparada com a variação do IMA Geral ex-C, são demonstrados como se segue:

<u>Exercícios findos em</u>	<u>Patrimônio líquido médio</u>	<u>Valor da Cota (R\$)</u>	<u>Rentabilidade (%)</u>	<u>Variação do IMA Geral ex-C (%)</u>
30/06/2019	4.534.407	1,391560	15,98	15,64
30/06/2018	2.239.673	1,199805	8,41	8,26

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

**BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA ALOCAÇÃO ATIVA FUNDO DE INVESTIMENTO  
EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO  
CNPJ No. 25.078.994/0001-90  
(Administrado pela BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e  
Valores Mobiliários S.A. - BB DTVM)**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2019 E 2018**

*(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)*

**13. CUSTÓDIA DOS TÍTULOS EM CARTEIRA**

O Banco do Brasil S.A. é responsável pela distribuição, pelo registro escritural de cotas e pela tesouraria do Fundo.

As cotas dos fundos de investimento investidos são escriturais e seu controle é mantido pelo Banco do Brasil S.A.

**14. DEMANDAS JUDICIAIS**

Não houve, contra ou a favor do Fundo, litígios, ações trabalhistas e quaisquer outros processos, bem como nenhum outro fato que possa ser considerado como contingência nas esferas judicial e/ou administrativa.

**15. TRANSAÇÕES COM PARTE RELACIONADAS**

Em 30 de junho de 2019, os montantes de investimentos em fundos administrados pela mesma Administradora, disponibilidades, aplicações em cotas de fundo investido a emitir e valor da pagar de taxa de administração, registrados no Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira, totalizam R\$ 6.991.701, R\$ 311, R\$ 14.418 e R\$ 107, respectivamente.

No exercício, as transações com partes relacionadas que afetaram o resultado são as seguintes : i) despesa de taxa de administração, conforme divulgado na Nota Explicativa nº 6; e ii) resultado gerado por cotas de fundos de investimento administrados pela mesma Administradora, no montante de R\$ 714.155, o qual se encontra registrado na rubrica “Valorização a preço de mercado” da Demonstração das Evoluções do Patrimônio Líquido.

**BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA ALOCAÇÃO ATIVA FUNDO DE INVESTIMENTO  
EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO  
CNPJ No. 25.078.994/0001-90  
(Administrado pela BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e  
Valores Mobiliários S.A. - BB DTVM)**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2019 E 2018**

*(Em milhares de reais, exceto o valor unitário das cotas)*

## **16. OUTRAS INFORMAÇÕES**

A Administradora, no exercício, não contratou serviços da KPMG Auditores Independentes relacionados ao Fundo, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que determinam, principalmente, que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

\* \* \*

Marconi José Queiroga Maciel  
Gerente Executivo

Carlos Alberto Frias  
Contador  
CRC RJ-115.220/O-5

**BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.**

Praça XV de Novembro, 20 - 3º andar - Centro - Rio de Janeiro (RJ) 20010-010

Tel: (21) 3808-7550 Fax 3808-7600

e-mail: [bbdtvm@bb.com.br](mailto:bbdtvm@bb.com.br)

**Central de Atendimento BB**

Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004 0001

Demais localidades: 0800 729 0001

Deficientes auditivos ou de fala: 0800 729 0088

Av. Paulista, 2300 - 4º andar - Cj. 42 - Cerqueira Cesar - São Paulo (SP) 01310-300

Tel: 2149-4300 Fax: (11) 2149-4310

e-mail: [bbdtvm@bb.com.br](mailto:bbdtvm@bb.com.br)

Central de Atendimento ao Cotista: 0800 729 3886

Ouvidoria: 0800 729 5678

SAC: 0800 729 0722

Internet: [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br)

## INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES

Data: 30 de junho de 2019

BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA ALOCAÇÃO ATIVA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

CNPJ: 25.078.994/0001-90

Administradora: BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - BB DTVM

CNPJ: 30.822.936/0001-69

## DEMONSTRAÇÃO DA EVOLUÇÃO DO VALOR DA COTA E DA RENTABILIDADE

DATA	VALOR DA COTA	RENTABILIDADE (%)		RENTABILIDADE (%)	
		FUNDO		ÍNDICE (*)	
		MENSAL	ACUMULADA	MENSAL	ACUMULADA
31/07/2018	1,216205	1,37	1,37	1,39	1,39
31/08/2018	1,211488	(0,39)	0,97	(0,24)	1,15
28/09/2018	1,218761	0,60	1,58	0,61	1,77
31/10/2018	1,261380	3,50	5,13	3,43	5,26
30/11/2018	1,270931	0,76	5,93	0,78	6,08
31/12/2018	1,285793	1,17	7,17	1,18	7,33
31/01/2019	1,311613	2,01	9,32	1,91	9,38
28/02/2019	1,316715	0,39	9,74	0,44	9,87
29/03/2019	1,323551	0,52	10,31	0,54	10,46
30/04/2019	1,335064	0,87	11,27	0,84	11,39
31/05/2019	1,362001	2,02	13,52	1,83	13,43
28/06/2019	1,391560	2,17	15,98	1,95	15,64

(\*) Índice IMA GERAL ex-C

**Informações Complementares (em R\$ mil):**

Data de início do funcionamento do Fundo: 31 de agosto de 2016

Patrimônio líquido médio mensal dos últimos 12 (doze) meses ou desde a sua constituição, se mais recente:

<b>07/2018</b>	<b>08/2018</b>	<b>09/2018</b>	<b>10/2018</b>	<b>11/2018</b>	<b>12/2018</b>
2.924.864	3.028.908	3.319.387	3.449.113	3.616.139	3.929.507
<b>01/2019</b>	<b>02/2019</b>	<b>03/2019</b>	<b>04/2019</b>	<b>05/2019</b>	<b>06/2019</b>
4.543.831	5.232.576	5.700.244	5.975.558	6.292.446	6.755.406

Taxa de administração paga pelo Fundo durante o exercício: R\$ 13.392

O Fundo destina-se a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras e EFPC - Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

As aplicações realizadas pelos cotistas no Fundo não contam com a garantia da Administradora, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Crédito - FGC. Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento desses recursos, o Fundo está sujeito às oscilações de mercado e pode, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.